

**EDITAL N.º ED/69/2017**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por despacho datado de 20/02/2017, do Senhor Vereador Miguel Sopas de Melo Bandeira, no uso de competências subdelegadas pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara de 28/10/2013, e nos termos do artigo 106º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), é intenção deste Município ordenar a demolição total da construção executada na rua do Fujacal, nº 25, freguesia de Esporões, Braga, sem o necessário controlo prévio municipal, bem como a cessação da utilização do armazém aí existente, nos termos do disposto do nº 1 do artigo 109º do mesmo diploma.

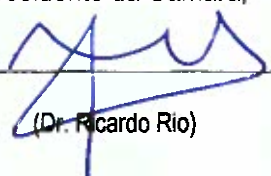
Mais se informa o seguinte:

- A ausência de pronúncia acerca do conteúdo do projeto ou a não regularização da situação determina que sejam ordenadas as medidas de reposição da legalidade urbanística acima referidas.
- Assim, nos termos do artigo 121º e 122º do CPA – Código de Procedimento Administrativo, dispõe o proprietário do prazo de quinze (15) dias úteis, para se pronunciar por escrito acerca de tais projetos de decisão.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares previstos no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação.

Braga e Paços do Município, 13-03-2017

O Presidente da Câmara,



(Dr. Ricardo Rio)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 16.03.2017 – Liliana Veiga